

Boletim Interno nº 03 de 15.02.2007

ATOS DA REITORIA

PORTARIAS:

Nº 026, de 02.02.07 – Nomeia ALINY LAMOGLIA DE CARVALHO SIXEL, habilitada em Concurso Público de Provas e Títulos, homologado através da Resolução CONSEPE nº 2773/2006, tornada pública através do Edital nº 20, de 28.06.2006, publicado no DOU nº 124, de 30 de junho de 2006, no cargo efetivo de Professor de 3º Grau, classe Adjunto, nível 1, em regime de dedicação exclusiva, em vaga decorrente da posse em cargo público inacumulável de Carole Gubernikoff, ocorrida em 25 de novembro de 2003 e publicada no DOU de 10 de dezembro de 2003. (Processo nº 23102100165/2006-31).

Nº 027, de 06.02.07 – Dispensa, a pedido, MICHELE DE ALMEIDA GOMES, Técnico em Arquivo, nível de classificação D, nível de capacitação I, padrão de vencimento 01, matrícula SIAPE nº 1484008, CPF nº 051.619.117-94, da função gratificada (FG-7) de Chefe do Serviço de Apoio Administrativo do Arquivo Central desta Universidade.

Nº 028, 07.02.07 – Nomeia MARCELO LEIRAS DA SILVA, Contínuo, nível de classificação C, nível de capacitação I, padrão de vencimento 06, matrícula SIAPE nº 1086085, CPF nº 022.062.677-48, para exercer a função gratificada (FG-7) de Chefe do Serviço de Apoio Administrativo do Arquivo Central desta Universidade.

Nº 029, de 07.02.07 – Nomeia MICHELE DE ALMEIDA GOMES, Técnico em Arquivo, nível de classificação D, nível de capacitação I, padrão de vencimento 01, matrícula SIAPE nº 1484008, CPF nº 051.619.117-94, para exercer a função gratificada (FG-6) de Chefe do Arquivo Setorial do Centro de Letras e Artes desta Universidade.

Nº 030, de 07.02.07 – Exonera, em virtude de desistência no estágio probatório, estabelecido no artigo 2º da Lei nº 8112, a servidora SANDRA MARA CARDOSO MALTA, Professora Adjunta, nível 1, matrícula nº 673197, lotada no Departamento de Matemática e Estatística do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia. (Processo nº 23102400001/2007-92).

Nº 031, DE 08.02.07 – Art. 1º Designa RICARDO LEMOS COTTA PEREIRA, Médico cedido pela Secretaria Municipal de Saúde, por meio de Convênio de Cooperação; CELESTE ANUNCIATA BAPTISTA DIAS MOREIRA, Assistente Social, nível de classificação E, nível de capacitação I, padrão de vencimento 01; DENISE NEVES SABINO, Enfermeira, nível de classificação E, nível de capacitação I, padrão de vencimento 12; MAURICIO GONÇALVES RUBINSTEIN, Médico, nível de classificação E, nível de capacitação I, padrão de vencimento 01; REGINA CELIA MARQUES DE MELLO, Psicóloga, nível de classificação E, nível de capacitação IV, padrão de vencimento 15; ANA CLARA LOPES BARBOSA, Médica, nível de classificação E, nível de capacitação I, padrão de vencimento 01 e ANDREZA VIEIRA DA SILVA JUCÁ, Médica, nível de classificação E, nível de capacitação I, padrão de vencimento 1, para, sob a Coordenação do primeiro, comporem a Comissão Intra-hospitalar de doação de órgãos e tecidos para transplante para o Hospital Universitário Gaffrée e Guinle desta Universidade. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, ficando revogada a Portaria nº 335 de 13.10.2006.

Nº 032, de 08.02.07 – Designa MARIA ALEXANDRINA CESAR FERRAZ, Auxiliar em Administração, nível de classificação C, nível de capacitação III, padrão de vencimento 06, matrícula SIAPE nº 1086091, para substituir a Secretária da Pró-Reitoria de Planejamento desta Universidade, Selma de Fátima Ribeiro de Souza, em seu período de férias, de 05.02.2007 a 06.03.2007.

Nº 033, de 08.02.07 – Designa VANDO LUIZ MACK, Economista, nível de classificação E, nível de capacitação I, padrão de vencimento 12, matrícula SIAPE nº 398678, para substituir Ulisses de Castro Moraes na Comissão encarregada pelas licitações na Modalidade de Convite, instituída pela Portaria nº 170 de 29.05.2006.

Nº 034, de 12.02.07 – Designa MARIA ALEXANDRINA CESAR FERRAZ, Auxiliar em Administração, nível de classificação C, nível de capacitação III, padrão de vencimento 06, matrícula SIAPE nº 1086091, para substituir a Secretária da Pró-Reitoria de Planejamento desta Universidade, Selma de Fátima Ribeiro de Souza, em seus impedimentos legais e/ou eventuais.

Nº 035, de 13.02.07 – Art. 1º Cancela o adicional de insalubridade no grau médio, concedido à servidora CRISTIANE DA SILVA PEREIRA, Assistente em Administração, nível de classificação D, nível de capacitação I, padrão de vencimento 08, matrícula nº 398579, lotada no Departamento de Recursos Humanos, em virtude de sua cessão, por Colaboração Técnica, para o Colégio Pedro II, Unidade Escolar de Realengo. Art. 2º Os efeitos desta portaria retroagem a 01 de outubro de 2006, revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102001392/2006-85).

Nº 036, de 13.02.07 – Torna sem efeito a Portaria nº 030 de 07 de fevereiro de 2007, que trata da exoneração de SANDRA MARA CARDOSO MALTA, matrícula nº 673197, em virtude de desistência no estágio probatório, publicada no Diário Oficial da União nº 30, de 12 de fevereiro de 2007, seção 2, página 15. (Processo nº 23102400001/2007-92).

Nº 037, de 13.02.07 – Autoriza a interrupção da licença sem remuneração para Trato de Assuntos Particulares, autorizada através do processo nº 23102300255/2006-20, a contar de 01.02.07, do servidor MARCUS VINÍCIUS GEMELLI MINUCI, ocupante do cargo de Professor Adjunto nível 2, matrícula SIAPE nº 1373616, lotado no Departamento de Ciências Fisiológicas do Instituto Biomédico do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde desta Universidade.

Nº 038, de 14.02.07 – Designa LUIS GUSTAVO SANTOS PERISSÉ, Médico, nível de classificação E, nível de capacitação I, padrão de vencimento 01, matrícula SIAPE nº 1446674, como Responsável pelo Setor de Fígado, Vias Biliares e Pâncreas do Hospital Universitário Gaffrée e Guinle desta Universidade.

Nº 039, de 15.02.07 – Concede Licença sem remuneração para trato de assuntos particulares, pelo prazo de um (01) ano, a partir de 03 de março de 2007, ao servidor REINALDO CALIXTO DE CAMPOS, Professor Adjunto nível 4, matrícula SIAPE nº 1163299, lotado no Departamento de Tecnologia de Alimentos da Escola de Nutrição do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde desta Universidade, de acordo com o estabelecido na Medida Provisória nº 1.917, de 29 de julho de 1999 e suas reedições. (Processo nº 23102300309/2006-58).

Nº 040, de 15.02.07 – Art. 1º Designa o Professor Adjunto nível 1, MARIANO GOMES PIMENTEL, Responsável pelo Setor de Mediatização; a Professora Adjunta nível 2, MÔNICA DE ALMEIDA DUARTE, Responsável pelo Setor Pedagógico e a Professora Associada nível 1, DENISE SARDINHA MENDES SOARES DE ARAÚJO, Responsável pela Avaliação da Aprendizagem, para exercerem 20hs de suas cargas horárias docentes, em atividades administrativas e acadêmicas, na Coordenação de Educação a Distância – CEAD. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, ficando revogada a Portaria nº 425 de 11.12.2006.

Nº 041, de 15.02.07 – Art. 1º Designa ANTONIO BRISOLLA DIUANA, Professor Titular; ANGELA MARIA LA CAVA DE SOUZA, Professora Adjunta nível 1 e NAID MARIA DE SOUZA MOREIRA, Assistente em Administração, nível de classificação D, nível de capacitação I, padrão de vencimento 13, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Sindicância encarregada de apurar o desaparecimento de peças do computador nº de tombo 92944 do Departamento de Enfermagem em Saúde Pública da Escola de Enfermagem Alfredo Pinto desta Universidade. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno, ficando revogada a Portaria nº 007 de 08.01.2007. (Processo nº 23102002648/2006-71).

Nº 042, de 15.02.07 – Dispensa, a pedido, JERFFERSON SEVERINO MAIA, Assistente em Administração, nível de classificação D, nível de capacitação I, padrão de vencimento 06, matrícula SIAPE nº 1075845, CPF nº 753.200.457-00, da função gratificada (FG-6) de Chefe do Serviço de Admissão e Cadastro de Pessoal do Departamento de Recursos Humanos da Pró-Reitoria de Administração desta Universidade.

*

ATOS DA VICE-REITORIA

PORTARIAS:

Nº 018, de 02.02.07 – Art. 1º Concede progressão funcional para a classe de Professor Associado nível 1, ao Professor Adjunto nível 4, PAULO SÉRGIO TEIXEIRA DE CARVALHO, matrícula SIAPE nº 398171, com base na Resolução nº 2794, de 08 de agosto de 2006, que regulamenta a Portaria de nº 07, de 29.06.06, do Ministério da Educação, publicada no DOU de 30.06.06. Art. 2º Os efeitos decorrentes desta progressão, retroagem ao dia 01.05.2006, de acordo com o artigo nº 10 da citada Resolução. (Processo nº 23102002758/2006-33).

Nº 019, de 02.02.07 – Art. 1º Concede progressão funcional para a classe de Professor Associado nível 1, à Professora Adjunta nível 4, TERESA CRISTINA MOLETTA SCHEINER, matrícula SIAPE nº 397721, com base na Resolução nº 2794, de 08 de agosto de 2006, que regulamenta a Portaria de nº 07, de 29 de junho de 2006, do Ministério da Educação, publicada no DOU de 30 de junho de 2006. Art. 2º Os efeitos decorrentes desta progressão, retroagem ao dia 01.05.06, de acordo com o artigo nº 10 da citada Resolução. (Processo nº 23102002647/2006-27).

Nº 020, de 02.02.07 – Art. 1º Concede progressão funcional para a classe de Professor Associado nível 1, à Professora Adjunta nível 4, FÁTIMA BAYMA DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE nº 310738, com base na Resolução nº 2794, de 08 de agosto de 2006, que regulamenta a Portaria de nº 07, de 29 de junho de 2006, do Ministério da Educação,

publicada no DOU de 30 de junho de 2006. Art. 2º Os efeitos decorrentes desta progressão, retroagem ao dia 01 de maio de 2006, de acordo com o artigo nº 10 da citada Resolução. (Processo nº 23102002549/2006-90).

Nº 021, de 02.02.07 – Art. 1º Concede progressão funcional para a classe de Professor Associado nível 1, à Professora Adjunta nível 4, ELIZABETH TRAVASSOS LINS, matrícula SIAPE nº 222191, com base na Resolução nº 2794, de 08 de agosto de 2006, que regulamenta a Portaria de nº 07, de 29 de junho de 2006, do Ministério da Educação, publicada no DOU de 30 de junho de 2006. Art. 2º Os efeitos decorrentes desta progressão, retroagem ao dia 01 de maio de 2006, de acordo com o artigo nº 10 da citada Resolução. (Processo nº 23102002793/2006-52).

Nº 022, de 02.02.07 – Art. 1º Concede progressão funcional ao Professor Assistente nível 3, ROBERTO CARLOS LYRA DA SILVA, matrícula nº 1295651, para o nível 1 da classe de Professor Adjunto, com base no artigo 16, inciso II, parágrafo 2º, do Decreto nº 94664/87, regulamentado pelo disposto no artigo 12, da Portaria Ministerial nº 475/87. Art. 2º Os efeitos desta Portaria vigoram a partir de 14.12.06, revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102300002/2007-38).

Nº 023, de 02.02.07 – Art. 1º Concede progressão funcional por avaliação de desempenho, referente ao interstício de 01.07.89 a 30.06.91, à Professora Assistente nível 4, LUCIANNE FERNANDES SYMONOWICZ, matrícula SIAPE nº 397714, para o nível 1 da classe de Professor Adjunto, com base no artigo 16, inciso II, parágrafo 2º, do Decreto nº 94664/87, regulamentado pelo disposto no artigo 13, da Portaria Ministerial nº 475/87. Art. 2º Os efeitos financeiros decorrentes do disposto no artigo anterior, retroagem ao dia 26 de janeiro de 2007, revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102100833/2006-20).

Nº 024, de 02.02.07 – Art. 1º Altera o Regime de Trabalho da Professora Assistente nível 1, ELISA CAMPOS MACHADO, matrícula nº 1531573, de 40 (quarenta) horas semanais para Dedicção Exclusiva, com base no inciso I, artigo 14, do Decreto nº 94664/87. Art. 2º Os efeitos financeiros decorrentes do disposto no artigo anterior, retroagem ao dia 26.01.07, revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102100869/2006-04).

Nº 025, de 02.02.07 – Art. 1º Concede progressão funcional por avaliação de desempenho, referente ao interstício de 06.12.04 a 05.12.06, à Professora Adjunta nível 1, NARA WALDEMAR KEISERMAN, matrícula nº 1224933, para o nível 2 da mesma classe, com base no artigo 16, inciso I, parágrafo 1º, do Decreto nº 94664/87, regulamentado pelo disposto no artigo 11, da Portaria Ministerial nº 475/87. Art. 2º Os efeitos financeiros decorrentes do disposto no artigo anterior, retroagem ao dia 26 de janeiro de 2007, revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102200397/2006-99).

Nº 026, de 02.02.07 – Art. 1º Concede progressão funcional ao Professor Assistente nível 1, JOÃO CARLOS DE SOUZA CÔRTEZ JÚNIOR, matrícula nº 1467170, para o nível 1 da classe de Professor Adjunto, com base no artigo 16, inciso II, parágrafo 2º, do Decreto nº 94664/87, regulamentado pelo disposto no artigo 12, da Portaria Ministerial nº 475/87. Art. 2º Os efeitos desta Portaria vigoram a partir de 28 de novembro de 2006, revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102300370/2006-03).

Nº 027, de 02.02.07 – Art. 1º Concede progressão funcional à Professora Assistente nível 4, FABIANA BARBOSA ASSUMPCÃO SOUZA, matrícula nº 1001680, para o nível 1 da classe de Professor Adjunto, com base no artigo 16, inciso II, parágrafo 2º, do Decreto nº 94664/87, regulamentado pelo disposto no artigo 12, da Portaria Ministerial nº 475/87. Art. 2º Os efeitos desta Portaria vigoram a partir de 14 de dezembro de 2006, revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102300003/2007-82).

Nº 028, de 02.02.07 – Art. 1º Concede progressão funcional por avaliação de desempenho, referente ao interstício de 11.01.03 a 10.01.05, ao Professor Adjunto nível 3, LUIZ CAMILLO DOLABELLA PORTELLA O. DE ALMEIDA, matrícula SIAPE nº 1077904, para o nível 4 da mesma classe, com base no artigo 16, inciso I, parágrafo 1º, do Decreto nº 94664/87, regulamentado pelo disposto no artigo 11, da Portaria Ministerial nº 475/87. Art. 2º Os efeitos financeiros decorrentes do disposto no artigo anterior, retroagem ao dia 26 de janeiro de 2007, revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102200003/2007-83).

Nº 029, de 02.02.07 – Art. 1º Concede as progressões funcionais por avaliação de desempenho, a WALTER DE ARAÚJO EYER SILVA, Professor Assistente nível 1, matrícula nº 1081223, com base no artigo 16, inciso I, parágrafo 1º, do Decreto nº 94664/87, regulamentado pelo disposto no artigo 11, da Portaria Ministerial nº 475/87, referentes aos seguintes interstícios: a) De 05.08.02 a 04.08.04, do nível 1 para o nível 2, da mesma classe; b) De 05.08.04 a 04.08.06, do nível 2 para o nível 3, da mesma classe. Art. 2º Os efeitos financeiros decorrentes do disposto no artigo anterior, retroagem ao dia 26 de janeiro de 2007, revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102300001/2007-93).

Nº 030, de 02.02.07 – Art. 1º Concede progressão funcional por avaliação de desempenho, referente ao interstício de 21.01.05 a 20.01.07, ao Professor Adjunto nível 1, FERNANDO JOSÉ SILVA RODRIGUES DA SILVEIRA, matrícula SIAPE nº 1005359, para o nível 2 da mesma classe, com base no artigo 16, inciso I, parágrafo 1º, do Decreto nº 94664/87, regulamentado pelo disposto no artigo 11, da Portaria Ministerial nº 475/87. Art. 2º Os efeitos financeiros decorrentes do disposto no artigo anterior, retroagem ao dia 26 de janeiro de 2007, revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102200335/2006-87).

Nº 031, de 02.02.07 – Art. 1º Concede progressão funcional por avaliação de desempenho, referente ao interstício de 27.08.04 a 26.08.06, à Professora Assistente nível 2, MARIANA ISDEBSKI SALLES, matrícula SIAPE nº 1359834, para o nível 3 da mesma classe, com base no artigo 16, inciso I, parágrafo 1º, do Decreto nº 94664/87, regulamentado pelo disposto no artigo 11, da Portaria Ministerial nº 475/87. Art. 2º Os efeitos financeiros decorrentes do disposto no artigo anterior, retroagem ao dia 26 de janeiro de 2007, revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102200356/2006-00).

Nº 032, de 02.02.07 – Art. 1º Concede progressão funcional à Professora Assistente nível 1, DENISE TELLES NASCIMENTO HOFSTRA, matrícula nº 398463, para o nível 1 da classe de Professor Adjunto, com base no artigo 16, inciso II, parágrafo 2º, do Decreto nº 94664/87, regulamentado pelo disposto no artigo 12, da Portaria Ministerial nº 475/87. Art. 2º Os efeitos desta Portaria vigoram a partir de 06.12.06, revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102200358/2006-91).

Nº 033, de 02.02.07 – Art. 1º Concede progressão funcional por avaliação de desempenho, referente ao interstício de 10.11.04 a 09.11.06, ao Professor Adjunto nível 1, WELLINGTON MENDONÇA DE AMORIM, matrícula nº 363759, para o nível 2 da mesma classe, com base no artigo 16, inciso I, parágrafo 1º, do Decreto nº 94664/87, regulamentado pelo disposto no artigo 11, da Portaria Ministerial nº 475/87. Art. 2º Os efeitos financeiros decorrentes do disposto no artigo anterior, retroagem ao dia 26.01.07, revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102300374/2006-83).

Nº 034, de 02.02.07 – Art. 1º Concede progressão funcional por avaliação de desempenho, referente ao interstício de 29.04.04 a 28.04.06, à Professora Adjunta nível 2, GUARACIARA GOUVÊA DE SOUSA, matrícula nº 673677, para o nível 3 da mesma classe, com base no artigo 16, inciso I, parágrafo 1º, do Decreto nº 94664/87, regulamentado pelo disposto no artigo 11, da Portaria Ministerial nº 475/87. Art. 2º Os efeitos financeiros decorrentes do disposto no artigo anterior, retroagem ao dia 26 de janeiro de 2007, revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102100867/2006-15).

*

ATOS DA PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

Publicam-se abaixo, em consonância com o disposto no art. 5º do Decreto nº 99632/90, diárias concedidas pela UNIRIO:

DEUSANA MARIA DA COSTA MACHADO - Professora Adjunta

Participar do XLIII Congresso Brasileiro de Geologia com apresentação de trabalhos, nos dias 02 a 09.09.06, em Aracaju – SE.

Diárias pagas: 7,5

Valor: R\$ 904,96

VALÉRIA CRISTINA LOPES WILKE - Chefe do Departamento de Filosofia e Ciências Sociais

Apresentação de trabalho científico no VII ENANCIB, nos dias 18 a 24.11.06, em São Paulo – SP.

Diárias pagas: 5,5

Valor: R\$ 555,31

ENIRTES CAETANO PRATES MELO - Professora Adjunta

Participação na Reunião de Coordenadores de Pós-Graduação no CBEn, nos dias 04 a 06.11.06, em Salvador – BA, com recursos CAPES/PROAP.

Diárias pagas: 2,5

Valor: R\$ 357,65

WELLINGTON MENDONÇA DE AMORIM - Professor Adjunto

Apresentação de trabalhos científicos no 58º Congresso Brasileiro de Enfermagem, nos dias 05 a 09.11.2006, em Salvador – BA, com recursos CAPES/PROAP.

Diárias pagas: 2,5

Valor: R\$ 340,43

NILCI DA SILVA GUIMARÃES - Pró-Reitora de Graduação

Representar a UNIRIO no XX Encontro de Pró-Reitores de Graduação da Região Sudeste, nos dias 10 e 12.12.06, em São Paulo – SP.

Diárias pagas: 2,5

Valor: R\$ 400,51

GIANE MOLIARI AMARAL SERRA - Coordenadora de Educação a Distância

Avaliação in loco dos pólos de apoio a Educação a distância do Sistema Universidade Aberta do Brasil – UAB, nos dias 27 e 28.11.06, em Pirai – RJ.

Diárias pagas: 1,5 Valor: R\$ 223,05

Avaliação in loco dos pólos de apoio a Educação a distância do Sistema Universidade Aberta do Brasil – UAB, no dia 05.12.06, em Petrópolis – RJ.

Diárias pagas: 0,5 Valor: R\$ 108,10

Avaliação in loco dos pólos de apoio a Educação a distância do Sistema Universidade Aberta do Brasil – UAB, nos dias 12 e 13.12.06, em Macaé – RJ.

Diárias pagas: 1,5 Valor: R\$ 223,07

ADILSON FLORENTINO DA SILVA - Coordenador do PAIEF

Avaliação in loco dos pólos de apoio a Educação a distância do Sistema Universidade Aberta do Brasil – UAB, nos dias 27 e 28.11.06, em Pirai – RJ.

Diárias pagas: 1,5 Valor: R\$ 193,05

Avaliação in loco dos pólos de apoio a Educação a distância do Sistema Universidade Aberta do Brasil – UAB, no dia 05.12.06, em Petrópolis – RJ.

Diárias pagas: 0,5 Valor: R\$ 98,25

Avaliação in loco dos pólos de apoio a Educação a distância do Sistema Universidade Aberta do Brasil – UAB, nos dias 12 e 13.12.06, em Macaé – RJ.

Diárias pagas: 0,5 Valor: R\$ 193,07

MARIANO PIMENTEL - Professor

Avaliação in loco dos pólos de apoio a Educação a distância do Sistema Universidade Aberta do Brasil – UAB, no dia 05.12.06, em Petrópolis – RJ.

Diárias pagas: 0,5 Valor: R\$ 99,97

Avaliação in loco dos pólos de apoio a Educação a distância do Sistema Universidade Aberta do Brasil – UAB, nos dias 12 e 13.12.06, em Macaé – RJ.

Diárias pagas: 0,5 Valor: R\$ 99,97

PAULO ROBERTO PEDRO DE OLIVEIRA - Motorista

Levar alunos ao XVII Encontro Brasileiro de Ictiologia, nos dias 26.01 a 04.02.07, em Itajaí – SC.

Diárias pagas: 9,5 Valor: R\$ 690,96

ELCIO BRANDÃO - Motorista

Levar professora e alunos para pesquisa de campo, no dia 07.02.07, em Arraial do Cabo – RJ.

Diárias pagas: 0,5 Valor: R\$ 34,79

Levar professora para pesquisa de campo, no dia 26.01.07, em Pirai – RJ.

Diárias pagas: 0,5 Valor: R\$ 34,79

CARLOS ALBERTO PEREIRA DE SANTANA - Motorista

Levar membros da Coordenação de Educação a Distância, nos dias 06 e 07.02.07, em Friburgo – RJ.

Diárias pagas: 1,5 Valor: R\$ 93,70

Levar membros da Coordenação de Educação a Distância para a Avaliação in loco dos pólos de Apoio de Educação a Distância, nos dias 11 e 12.01.07, em Macaé – RJ.

Diárias pagas: 1,5 Valor: R\$ 94,10

Levar professora e alunos para pesquisa de campo, no dia 02.02.07, em Teresópolis – RJ.

Diárias pagas: 0,5 Valor: R\$ 25,37

Buscar professora e alunos, no dia 05.02.07, em Teresópolis – RJ.

Diárias pagas: 0,5 Valor: R\$ 25,37

Publica-se em anexo

- Informações/DLB/SNB/2007- Abono de Permanência dos servidores GUIOMAR NUNES DOS SANTOS e MARTHA CECÍLIA HERNANDEZ DE SENNA.
- Memorando nº 48/2007/GD/HUGG – Elogio a servidores.

Informação/DLB/SNB/2007

Ref.: Guiomar Nunes dos Santos

Ass.: Concessão do Abono de Permanência - **Aposentadoria integral**

CÓDIGO NO SIAPECAD: 16001

Sr. Chefe da Divisão de Legislação e Benefícios:

Informamos a V.S^a., que **Guiomar Nunes dos Santos**, servidora técnico-administrativa, matricula SIAPE n° 398237, completou os requisitos necessários para aposentadoria integral em 13.02.2006, com base no art. 6° da Emenda Constitucional n° 41/2003, fazendo jus, portanto, ao **abono de permanência** equivalente ao valor de sua contribuição previdenciária enquanto permanecer em atividade, conforme previsto no § 19 do art. 40 da Constituição Federal de 1988, com a redação dada pela EC n° 41/2003.

Informamos, ainda, que o abono de permanência é devido a partir de **19.07.2006**, data em que a referida servidora teve averbado na UNIRIO tempo de serviço anterior ao ingresso nesta IFES, conforme processo 23102.001.400/2006-93.

Segue, em anexo, o respectivo mapa de tempo de serviço, para as devidas providências.

SNB, em 07 de fevereiro de 2007.

Heloiza Pinho Machado

Matrícula SIAPE 388.026

1. Ciente.

2. À Sra. Diretora do Departamento de Recursos Humanos para ciência e encaminhamento à Pró-Reitoria de Administração visando a publicação do ato em Boletim Interno.

3. Após, ao Serviço de Admissão e Cadastro de Pessoal e ao Serviço de Elaboração de Pagamento e Encargos, para as providências referentes ao SIAPE.

DLB, em 08 de Fevereiro de 2007..

Dilcar Reynier de Abreu

Chefe da Divisão de Legislação e Benefícios

À Pró-Reitoria de Administração, para reconhecimento do direito da servidora, publicação do ato em Boletim Interno e posterior devolução.

DRH – 08 de fevereiro de 2007.

Regina Mello

Diretora do DRH

Informação/DLB/SNB/2006

Ref.: Guiomar Nunes dos Santos

Ass.: Concessão do Abono de **Permanência** - **Aposentadoria integral**

CÓDIGO NO SIAPECAD: 16002

Sr. Chefe da Divisão de Legislação e Benefícios:

Informamos a V.S^a., que **Guiomar Nunes dos Santos**, servidora técnico-administrativa, matricula SIAPE n° 398237, completou os requisitos necessários para aposentadoria integral em 13/02/2006, com base no art. 6° da Emenda Constitucional n° 41/2003, ou seja, idade e 30 (trinta) anos de contribuição, fazendo jus, portanto, ao **abono de permanência** equivalente ao valor de sua contribuição previdenciária enquanto permanecer em atividade, conforme previsto no § 19 do art. 40 da Constituição Federal de 1988, com a redação dada pela EC n° 41/2003.

Esclarecemos que o abono de permanência é devido a servidora a partir da data do deferimento da averbação solicitada, do tempo anterior ao ingresso na UNIRIO.

Segue, em anexo, o respectivo mapa de tempo de serviço, para as devidas providências.

SNB, em 18 de julho de 2006

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (UNIRIO)

Memo.DLB/SNB/N° 01 /2007

Rio de Janeiro, 04 de janeiro de 2007.

Do Chefe da Divisão de Legislação e Benefícios

À Servidora Guiomar Nunes dos Santos - Operadora de Máquina de Lavanderia

Lotação: Hospital Universitário Gaffrée e Guinle

Assunto: Aposentadoria/Abono de Permanência

Comunicamos que em 13.02.2006 V.S^a completou os requisitos necessários para aposentadoria integral com base no art. 6° da Emenda Constitucional n° 41/2003, fazendo jus, portanto, ao abono de permanência equivalente ao valor de sua contribuição previdenciária enquanto permanecer em atividade, conforme previsto no § 19 do art. 40 da Constituição Federal de 1988, com a redação dada pela EC n° 41/2003.

Os **efeitos financeiros**, porém, retroagem a **19.07.2005**, data do deferimento da averbação de tempo de serviço apresentado a este Departamento, objeto do processo n° 23102.001.400/2006-93

Parabenizando-a pelo fato, solicitamos que nos seja orientado, através de uma das opções abaixo, sobre os procedimentos a serem adotados por este Departamento.

Atenciosamente,

Dilcar Reynier/de Abreu

(x) Opto por permanecer em atividade, com o abono de permanência.

() Opto por dar início ao meu processo de aposentadoria voluntária integral (para tanto se faz necessário preencher o requerimento constando a ciência da chefia imediata, com a apresentação dos seguintes documentos: cópia da carteira de identidade, C.P.F. e do último contracheque, declaração de dependentes, de acumulação e de bens/imposto de renda).
Em 17/01/2007

Guiomar Nunes dos Santos

Informação/DLB/SNB/2007

Ref.: Martha Cecília Hernandez de Senna

Ass.: Concessão do Abono de Permanência - **Aposentadoria integral**

CÓDIGO NO SIAPECAD: 16001

Sr. Chefe da Divisão de Legislação e Benefícios:

Informamos a V.Sª., que Martha Cecília Hernandez de Senna, servidora técnico-administrativa, matrícula SIAPE nº 758079, completou os requisitos necessários para aposentadoria integral em 20.12.2006, com base no art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, fazendo jus, portanto, ao **abono de permanência** equivalente ao valor de sua contribuição previdenciária enquanto permanecer em atividade, conforme previsto no § 19 do art. 40 da Constituição Federal de 1988, com a redação dada pela EC nº 41/2003.

Informamos, ainda, que o abono de permanência é devido a partir de **22.01.2007**, data em que a referida servidora teve averbado na UNIRIO tempo de serviço anterior ao ingresso nesta IFES, conforme processo 23102.000.144/2007-06.

Segue, em anexo, o respectivo mapa de tempo de serviço, para as devidas providências.

SNB, em 12 de fevereiro de 2007.

Heloiza Pinho Machado

Matrícula SIAPE 388.026

1. Ciente.

2. À Sra. Diretora do Departamento de Recursos Humanos **para** ciência e encaminhamento à Pró-Reitoria de Administração visando a publicação do ato em Boletim Interno.

3. Após, ao Serviço de Admissão e Cadastro de Pessoal e ao Serviço de Elaboração de Pagamento e Encargos, para as providências referentes ao SIAPE.

DLB, em 12 de fevereiro de 2007.

Dilcar Reyner de Abreu

Chefe da Divisão de Legislação e Benefícios

À Pró-Reitoria de Administração, para reconhecimento do direito da servidora, publicação do ato em Boletim Interno e posterior devolução.

DRH – 12 de fevereiro de 2007

Regina Mello

Diretora do DRH

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (UNIRIO)

Memo.DLB/SNB/Nº 01/2007

Rio de Janeiro, 23 de janeiro de 2007.

Do Chefe da Divisão de Legislação e Benefícios

À Servidora Martha Cecília Hernandez de Senna - Técnica em Assuntos Educacionais

Lotação: Vice-Reitoria

Assunto: Aposentadoria/Abono de Permanência

Comunicamos que em 20.12.2006 V.Sª completou os requisitos necessários para aposentadoria integral com base no art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, fazendo jus, portanto, ao **abono de permanência** equivalente ao valor de sua contribuição previdenciária enquanto permanecer em atividade, conforme previsto no § 19 do art. 40 da Constituição Federal de 1988, com a redação dada pela EC nº 41/2003.

Os **efeitos financeiros**, porém, retroagem a **22.01.2007**, data do deferimento da averbação de tempo de serviço apresentado a este Departamento, objeto do processo nº 23102.000.144/2007-06

Parabenizando-a pelo fato, solicitamos que nos seja orientado, através de uma das opções abaixo, sobre os procedimentos a serem adotados por este Departamento.

Atenciosamente,

Dilcar Reynier de Abreu

Ciente.

(x) Opto por permanecer em atividade, com o abono de permanência.

() Opto por dar início ao meu processo de aposentadoria voluntária integral para tanto se faz necessário preencher o requerimento constando a ciência da chefia imediata, com a apresentação dos seguintes documentos: cópia da carteira de identidade, C.P.F. e do último contracheque, declaração de dependentes, de acumulação e de bens/imposto de renda).

Em 31 /01/2007

Martha Cecília Hernandez de Senna

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - UNIRIO
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO GAFFRÉE E GUINLE - HUGG
GABINETE DA DIREÇÃO**

Rio de Janeiro, 02 de fevereiro de 2007.

MEMORANDO N° 48/2007/GD/HUGG.

Da: Diretora do Hospital Universitário Gaffrée e Guinle

À Magnífica Reitora da UNIRIO. Prof. Malvina T. Tuttman.

Encaminho a Vossa Magnificência uma carta de elogios, do paciente WALDEMAR PIRES para que, se possível, seja publicada em Boletim ou outro meio de divulgação:

Servidores:

- OMERY BUENO CAMARGO do Serviço de Nutrição;
- Dr. MARCELO LEITE e Dr. ROGÉRIO ALVES BARBOZA do Serviço de Urologia (e equipe).

Atenciosamente,

Prof. Marco *Antônio Esteves Areal*

DIRETOR DO HUGG

C/C: Ao Departamento de Recursos Humanos.

Dra. Regina Mello.

Rio de Janeiro, 30 de janeiro de 2007.

Hospital Universitário Graffrée Guinle - (UNI-RIO)

Rua Mariz e Barros, n° 775

Tijuca - Rio de Janeiro - RJ

A/C: Diretor

Venho através desta expressar o mais sincero sentimento de agradecimento ao atendimento recebido nesta unidade. No qual tive, o encaminhamento do Dr. Omery Bueno Camargo, Setor Nutrição para o tratamento adequado para meu caso com o Setor de Urologia com a participação dos médicos, o Dr. Marcelo Leite Otoni e Rogério Alves Barboza e sua equipe para efetuar uma cirurgia com muita eficiência.

Sinto-me muito melhor após a cirurgia efetuada, nos meados de Janeiro.

E que o hospital se mantém firme no atendimento e solidariedade com as pessoas que a procura para serviço médico público de qualidade e referência de outras doenças.

Atenciosamente,

Waldemar Pires